Apresentação*

A Opinião Jurídica encontra-se, atualmente, no estrato B1 do Programa Qualis. Nosso intento, na presente edição, é de verticalizar, ainda mais, os esforços de adequação aos critérios e parâmetros estabelecidos pela Capes, tanto no que pertine ao aprofundamento do processo de internacionalização do periódico, bem como, no que tange ao grau de ampliação das exogenias praticadas, a saber:

- Dos 20 artigos que compõem essa edição, apenas 04 são oriundos do Ceará; ao passo que 16 trabalhos provêm de fora de nosso Estado; atingindo-se 80% *de exogenia quanto à procedência dos artigos*. Assim, estão contemplados outros 06 Estados da Federação, sendo: DF (Centro-Oeste); RS/PR (Sul) e MG/SP/RJ (Sudeste); além de 03 artigos na seção de Doutrina Estrangeira. São os trabalhos publicados pela primeira vez no Brasil de Louis Kotzé (Holanda) e de Giuseppe Lorini (Itália); bem como, o artigo, inteiramente inédito, de autoria de Germana Aguiar Ribeiro do Nascimento e Maria José Añón Roig (Espanha).
- Dos 43 pareceristas cegos que avaliaram artigos para essa edição, observando o sistema double blind review, apenas 01 é proveniente de nosso Estado; contra 42 avaliadores exógenos; alcançando-se 97,67% de exogenia quanto à procedência dos pareceristas, os quais são oriundos de Portugal e França, bem como de outros 10 (dez) Estados da Federação, contemplando-se as 05 (cinco) regiões do país: Sul (SC/PR/RS), Sudeste (SP/MG/RJ); Centro-Oeste (DF) e Norte (/RR/PA), além do próprio Nordeste (CE).
- Nossa Comissão Editorial conta com a presença de **61 ilustres Membros**, dentre os quais, 51 colegas são oriundos de outros 11 Estados da Federação, contemplando-se 04 (quatro) regiões do país: (PE/BA) Nordeste; (MS/DF/GO) Centro-Oeste; (SP/RJ/MG) Sudeste; e (RS/PR/SC) Sul; e de países como Alemanha, França, Portugal, Espanha e Peru; perfazendo, assim, **83,6%** de exogenia, quanto aos integrantes da Comissão Editorial.

A presente edição não teria sido possível sem o empenho de nossa Equipe (pequena, porém bravia!). E, de forma especial, somos imensamente gratos ao nosso corpo de pareceristas - pedra angular, sem a qual, a Opinião Jurídica não teria chegado até aqui.

Voilà: que venham os debates!...

Profa. Dra. Fayga Bedê Editora-Chefe da Revista Opinião Jurídica

^{*} A edição em apreço foi publicada tempestivamente. No entanto, a pedido de um autor, estamos substituindo o arquivo da edição no portal para corrigir erro material na apresentação do referido articulista.